



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO EM CARREIRAS/CARGOS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O CREMERJ - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Convocação para Prova Objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO EM CARREIRAS/CARGOS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme edital do certame.

1. Compõe este edital o Anexo Único - Relação nominal dos candidatos convocados, por ordem alfabética, contendo inscrição, nome, sala. Tal publicação, não exclui a responsabilidade do candidato de consultar/imprimir o seu **COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO – CDI**.
2. Os candidatos com inscrições deferidas poderão acessar e imprimir no link <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/3/>, o **COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO – CDI**, na área de consulta individualizada.
3. O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das provas contidos no Edital de Abertura do Concurso Público e seus Anexos e, deste Edital de Convocação, que complementa o estipulado no Edital de Abertura.
4. **DATA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS (OBJETIVA E DISCURSIVA): 13/08/2017.**
5. **INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA:**

**LOCAL DE PROVA:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, CENTRO DE TECNOLOGIA

AVENIDA ATHOS DA SILVEIRA RAMOS, 149  
ILHA DO FUNDÃO – CEP 21941-909

**6. HORÁRIOS DAS PROVAS: (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

Abertura do Portão para Entrada dos Candidatos	12:00
Fechamento do Portão para Entrada dos Candidatos	13:00
Início dos Procedimentos para aplicação da Prova	13:00
Tempo de Duração das Provas	4 horas

- 6.1. As provas terão seu horário de início em sala, após a distribuição dos cadernos de prova e a autorização do aplicador.
- 6.2. O tempo de duração da prova abrange as seguintes etapas: realização da Prova Objetiva e elaboração da redação ou discursiva, assinatura da Folha de Respostas, transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para Folha de Respostas e transcrição da folha de rascunho da redação para a folha definitiva, não sendo fornecido, em nenhuma hipótese, tempo suplementar.

**7. REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

- 7.1. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua exclusão do certame.
- 7.2. Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pelo IGDRH.

**8. INSTRUÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**



- 8.1. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (SESSENTA) minutos antes do horário previsto, munidos de:
- Caneta esferográfica de material transparente azul ou preta, lápis e borracha;
  - Original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade com foto): Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, COREN, OAB, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) ou Passaporte; e
  - Preferencialmente do CDI (Comprovante Definitivo de Inscrição).
- 8.2. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 8.3. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial não poderá fazer a prova.
- 8.4. Durante o período de realização da prova não será permitido, durante as provas ou nas dependências (corredor, banheiro etc.), qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oral ou virtualmente ou por escrito, bem como o uso de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações; porte de arma e utilização de telefone celular para qualquer fim, agenda eletrônica, computador portátil, palmtop, tablets ou similares, pen drive, scanner, receptor, gravador, máquina fotográfica, pager ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação; usar chapéu, boné, gorro ou qualquer outro acessório de chapelaria, óculos escuros ou protetor auricular.
- 8.5. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
- 8.5.1. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. O CREMERJ e o IGDRH não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.
- 8.6. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
- 8.7. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de meio ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, bem como anulados todos os atos decorrentes da sua aprovação, caso haja.

**Rio de Janeiro, 25 de julho de 2017**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO**

Maria das Graças Silva Peixoto  
Superintendente

Regina Coeli Brito Real Martins Stumbo  
Gerente de Recursos Humanos

Marco Antonio Rostirolla  
Gerente da Contabilidade e Contas a Pagar

Liliane Faria da Silva Bretas Cavalcante  
Chefe de Recursos Humanos